

DECLARAÇÃO DE REVISÃO E CONFORMIDADE DO FORMULÁRIO DE ATIVIDADES

BRUNO LOPES PAOLINELLI (CPF 111.033.576-89), na qualidade de Diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários, e **KELSON DABES** (CPF 359.966.506-06), na qualidade de Diretor responsável pela implementação e cumprimento das regras e procedimentos internos e das normas estabelecidas pela Resolução CVM 19/2021, declaramos, para os devidos fins, que:

1. Revisamos o formulário de atividades conforme as disposições e requisitos estabelecidos pela Resolução aplicável.
2. Confirmamos que o conjunto de informações contidas no referido formulário é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

Belo Horizonte/MG, 26/03/2025.

BRUNO LOPES PAOLINELLI
Diretor de Consultoria

KELSON DABES
Diretor de Compliance

CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS – PESSOA JURÍDICA

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário	<p>BRUNO LOPES PAOLINELLI, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, consultor, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº MG15.072.214 SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 111.033.576-89, residente e domiciliado na Rua Desembargador Jorge Fontana, 214, Apto. 1602, belvedere, Belo Horizonte/MG, CEP 30.320-670.</p> <p>KELSON DABES, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 36327 CREA/MG, inscrito(a) no CPF sob nº 359.966.506-06, residente e domiciliada na Rua Eugênio Nunes, 285, N/A, Jardim São Luiz, Montes Claros/MG, CEP 39.401-062.</p>
1.1 Declaração do diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários e do diretor responsável e pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos internos e das normas estabelecidas por esta Resolução, atestando que:	VIDE DECLARAÇÃO ACIMA.
a. reviram o formulário de atividades	
b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa	
2. Histórico da empresa	
2.1 Breve histórico sobre a constituição da	A Sociedade, do tipo empresária limitada unipessoal, de prazo de duração indeterminado, foi constituída em 14/03/2025, sob o CNPJ Nº

empresa	60.002.467/0001-00, da Junta Comercial do Estado de(o) Minas Gerais, pelo sócio BRUNO LOPES PAOLINELLI. A sociedade opera sob a denominação VIGO PARTNERS CONSULTORIA DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. e tem a sua sede na Rua Desembargador Jorge Fontana, 214, Apto. 1602, belvedere, Belo Horizonte/MG, 30.320-670. Tem por objeto social as atividades de consultoria e orientação de valores mobiliários e planejamento financeiro, nos termos da Resolução CVM no 19, de 25 de fevereiro de 2021. O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, sendo todas de titularidade do único sócio e administrador BRUNO LOPES PAOLINELLI .
2.2 Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:	<ul style="list-style-type: none"> • A empresa foi constituída em 14/03/2025, inicialmente constituída pelo sócio: BRUNO LOPES PAOLINELLI. • Não houve alteração relevante após a constituição.
a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário	
b. escopo das atividades	A Sociedade tem por objetivo a consultoria de valores mobiliários nos termos da Resolução CVM n.o 19, de 25 de fevereiro de 2021.
c. recursos humanos e computacionais	<p>Ainda em fase de constituição, a VIGO PARTNERS CONSULTORIA DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. conta com 1 (um) Consultor de Valores Mobiliários, devidamente cadastrado e certificado pela autoridade competente.</p> <p>O Sócio BRUNO LOPES PAOLINELLI, que é Consultor de Valores Mobiliários registrado na CVM, certificado CEA, pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA).</p> <p>Os recursos computacionais incluem 2 (duas) estações de trabalhos completas, com infraestrutura em cloud computing (Google Cloud), antivírus e firewall.</p>
d. regras, procedimentos e controles internos	Foi ajustado regras, políticas e procedimentos de controles internos para solicitação de autorização para serviço de consultor de valores mobiliários.
3. Recursos humanos	
3.1 Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:	
a. número de sócios	1 sócio

b. número de empregados	0
c. número de terceirizados	0
d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como consultor de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa	1 - BRUNO LOPES PAOLINELLI , sócio e consultor de valores mobiliários devidamente registrado na CVM.
4. Auditores	
4.1 Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:	N/A
a. nome empresarial	
b. data de contratação dos serviços	
c. descrição dos serviços contratados	
5. Resiliência financeira	
5.1 Com base nas demonstrações financeiras, ateste se a receita em decorrência da atividade de consultoria de valores mobiliários é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com tal atividade	N/A
6. Escopo das atividades	
6.1 Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:	

a. tipos e características dos serviços prestados	<p>A Consultora é uma consultoria especializada em valores mobiliários, oferecendo serviços profissionais, independentes e personalizados de orientação, recomendação e aconselhamento sobre investimentos no mercado de valores mobiliários. Cabe ao cliente a decisão final sobre a adoção e implementação das sugestões fornecidas. Nossos serviços são conduzidos por meio de reuniões, nas quais analisamos e orientamos sobre a melhor alocação dos recursos do cliente. É importante destacar que não oferecemos serviços de controladoria e tesouraria.</p>
b. tipos de valores mobiliários objeto de consultoria	<p>Ações de companhias abertas, títulos públicos, DI ou Renda Fixa e cotas de fundos de investimentos.</p>
c. características do processo de “conheça seu cliente” e suitability praticados	<p>Implementamos uma política de <i>suitability</i> que consiste na aplicação de um questionário específico para avaliar o perfil de investimento do cliente. Este questionário é projetado para atribuir pontos com base nas respostas fornecidas pelo cliente. Os resultados obtidos são, subsequentemente, verificados e assinados pelo cliente, a fim de assegurar que as recomendações de investimento sejam apropriadas para o seu perfil. Adicionalmente, o processo de Conheça Seu Cliente (KYC) é realizado por meio de questionários, entrevistas e acompanhamento contínuo dos investimentos realizados. Utilizamos ferramentas de consulta junto à Receita Federal, Receita Estadual, Receita Municipal, Justiça Comum e Federal, Google e outras fontes, conforme estipulado no Anexo E da Resolução CVM nº 19, de 25 de fevereiro de 2021. Tais consultas são conduzidas antes do início do relacionamento com o investidor.</p>
<p>6.2 Descrever resumidamente as atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de consultoria de valores mobiliários, destacando:</p>	
a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e	N/A
b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao consultor e os	N/A

potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.	
6.3 Descrever o perfil dos clientes da empresa, fornecendo as seguintes informações: N/A	
a. número de clientes (total e dividido entre investidores profissionais, qualificados e não qualificados, conforme regulamentação específica)	N/A
b. número de clientes, dividido por:	N/A
i. pessoas naturais	N/A
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	N/A
iii. instituições financeiras	N/A
iv. entidades abertas de previdência complementar	N/A
v. entidades fechadas de previdência complementar	N/A
vi. regimes próprios de previdência social	N/A
vii. seguradoras	N/A
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	N/A

ix. clubes de investimento	N/A
x. fundos de investimento	N/A
xi. investidores não residentes	N/A
xii. outros (especificar)	N/A
6.4 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	N/A
7. Grupo econômico	
7.1 Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:	
a. controladores diretos e indiretos	Não há.
b. controladas e coligadas	Não há.
c. participações da empresa em sociedades do grupo	Não há.
d. participações de sociedades do grupo na empresa	Não há.
e. sociedades sob controle comum	Não há.
7.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.	Não há.
8. Estrutura operacional e administrativa	
8.1 Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme	A VIGO PARTNERS CONSULTORIA DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. é uma sociedade empresária limitada, cuja administração da empresa compete ao sócio BRUNO LOPES PAOLINELLI, por prazo

estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:	indeterminado, com poderes para praticar todos os atos necessários ou convenientes à administração da empresa, de modo isolado ou em conjunto.
a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico	<p>Diretoria de Consultoria é responsável pela consultoria de valores mobiliários, conforme a Resolução no 19/2021, incumbindo-se da análise dos produtos recomendados e dos distribuidores, da realização de análises econômicas para dimensionamento do risco de mercado e da formulação de recomendações sobre investimentos, além de estabelecer procedimentos de verificação para produtos, serviços ou operações, garantindo que estejam alinhados aos objetivos de investimento do cliente e considerando sua situação financeira e conhecimento dos riscos, cumprindo também as obrigações da Resolução CVM no 30/2021 e exercendo todos os atos necessários para sua atuação.</p>
	<p>Diretoria de Compliance é responsável pela implementação e cumprimento das normas, regras, procedimentos e controles internos estabelecidas pela RCVM nº 19, na forma do seu Art. 4º, III; e, também, pelo cumprimento das normas estabelecidas pela RCVM nº 50, em especial, pela implementação e manutenção da respectiva política de PLD/FTP compatível com a natureza, o porte, a complexidade, a estrutura, o perfil de risco e o modelo de negócio da instituição, de forma a assegurar o efetivo gerenciamento dos riscos de PLD/FTP apontados, na forma do Art. 2º, Parágrafo Único, II, da RCVM nº 19 e Art. 8º da RCVM nº 50.”</p>
b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões	Não há estrutura de comitês permanentes na organização.
c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais	A Administração da Sociedade, conforme estipulado no contrato social, detém as atribuições necessárias para alcançar os objetivos sociais da VIGO PARTNERS CONSULTORIA DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. Está investida dos poderes para representar a Sociedade, tanto ativa quanto passivamente, em questões judiciais e extrajudiciais. A Administração pode praticar todos os atos necessários ao cumprimento do objeto social, sempre em interesse da Sociedade, estando autorizado o uso do nome empresarial exclusivamente para atividades relacionadas aos interesses sociais da Sociedade. É vedado o uso do nome empresarial para fins alheios ao interesse social. Ressalta-se que qualquer alienação

	<p>ou oneração de bens imóveis deve ser autorizada pela maioria dos sócios, conforme o parágrafo único desta cláusula.</p> <p>O sócio BRUNO LOPES PAOLINELLI foi designado para representar legalmente a sociedade. Ele tem a capacidade de abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, realizar transferências e cobranças, contratar ou renegociar empréstimos, além de realizar aplicações financeiras e investimentos. Também pode contratar ou cancelar seguros, outorgar procurações e prestar garantias, além de solicitar novos produtos financeiros.</p> <p>Ainda, o(a) sócio(a) BRUNO LOPES PAOLINELLI é nomeado(a) como Diretor(a) de Consultoria, conforme as normas da RCVM 19 e da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021. E KELSON DABES é designado(a) como Diretor(a) de Compliance, de acordo com a RCVM 19 e a Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.</p>	
8.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.	A empresa entendeu não ser necessário.	
<p>8.3 Em relação a cada um dos diretores responsáveis de que tratam os incisos II e III do art. 4º, indicar, em forma de tabela:</p>		
a. nome	BRUNO LOPES PAOLINELLI	KELSON DABES
b. idade	32 anos	65 anos
c. profissão	consultor	engenheiro
d. CPF ou número do passaporte	111.033.576-89	359.966.506-06
e. cargo ocupado	Diretor de Consultoria	Diretor de Compliance
f. data da posse	20/03/2025	20/03/2025
g. prazo do mandato	Indeterminado.	Indeterminado.
h. outros cargos ou funções exercidos na empresa	Não.	Não.

8.4 Em relação ao diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos;	<ul style="list-style-type: none">Graduado em Relações Internacionais, IBMEC/MG, período de 2011 até 2014.
ii. aprovação em exame de certificação profissional	<ul style="list-style-type: none">Certificação ANBIMA CEA, em 19/10/2021, com último vencimento em 17/10/2027.
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	<ul style="list-style-type: none">BP HORIZONTE SERVICOS DIGITAIS LTDA (CNPJ: 44.634.398/0001-93), no período de 12/2021 - Presente. Atuei como Sócio Proprietário a partir de dezembro de 2021. Iniciei minhas atividades na empresa com a criação e produção do quadro "Resumo do Mercado de Hoje", em parceria com o Brazil Journal, atingindo uma audiência mensal de 3 milhões de pessoas. Também desenvolvi a newsletter "Resumo do Mercado de Hoje", que conta com mais de 11 mil inscritos. Além disso, sou responsável pela apresentação do Programa Fechamento de Mercado, transmitido às segundas, quartas e sextas-feiras às 18h40. A BP Horizonte é especializada na criação de conteúdo, comunicação estratégica e cobertura de eventos do mercado financeiro. A atividade principal da empresa é Marketing Direto (CNAE 7319-0/03).
nome da empresa	
cargo e funções inerentes ao cargo	
atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	
datas de entrada e saída do cargo	<ul style="list-style-type: none">BRAZIL JOURNAL (CNPJ 09.449.753/0001-53), no período de 06/2022 - Presente. Atuo como colunista, produzindo análises e artigos especializados sobre o mercado financeiro, abordando tendências macroeconômicas e temas relevantes para investidores. A atividade principal da empresa é de Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet (CNAE 6319-4/00).TRADER DE JUROS - AUTÔNOMO, no período de 03/2017 a 06/2022. Atuei de forma autônoma no mercado financeiro, com foco em operações de juros e renda fixa. Desenvolvi estratégias para negociação de ativos de renda fixa, gerenciamento de risco e análise de cenários macroeconômicos para tomada de decisão em investimentos.CNN MONEY (NOVUS MIDIA S.A., CNPJ 32.161.939/0001-24), no período de 12/2024 - Presente. Atuo como colunista, contribuindo

	com insights estratégicos sobre o mercado financeiro e economia global, além de participar da cobertura de eventos e tendências que impactam o cenário econômico. A atividade principal da empresa é de Programadoras (CNAE 60.22-5-01).
--	--

8.5 Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas por esta Resolução fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos;	<ul style="list-style-type: none"> ● Graduado em Engenharia Civil pela FUMEC em 1983. ● Pós-graduado em Saneamento e Meio Ambiente pela UNIMONTES em 2001. ● MANTENIMIENTO de SISTEMAS de DISTRIBUCIÓN – CIER / 2004. ● ENVIRONMENTAL AUDITOR TRAINING COURSE – BATALAS / 1999. ● CURSO BÁSICO de SEGURANÇA da INFORMAÇÃO – MÓDULO EDUCATION CENTER / 2006. ● LIDERANÇA DE EQUIPES – WIN / 2007. ● DIRETRIZES CORPORATIVAS DE SAUDE SEGURANÇA E BEM ESTAR – UNIVERCEMIG / 2009. ● SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO CEMIG – UNIVERCEMIG / 2011.
ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)	N/A

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 (cinco) anos, indicando:

· nome da empresa	<ul style="list-style-type: none"> ● DOSOL SPE LTDA. No período de 2020 até MAR/2025, no cargo de Diretor Financeiro. Responsável pelo controle de fluxo de caixa, gestão de cobranças e planejamento financeiro da empresa. A atividade principal da empresa é de Manutenção e Reparação de Máquinas e Equipamentos Elétricos. ● CEMIG. Ocupou o cargo de Engenheiro no período de 1987 a 2017. Responsável pela Construção e manutenção de Linhas de Transmissão e Subestações, e Redes de Distribuição. A atividade principal da empresa é a Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica.
· cargo e funções inerentes ao cargo	
· atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	
· datas de entrada e saída do cargo	

8.6 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a atividade de consultoria de

valores mobiliários, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	1 profissional.
b. percentual dos profissionais certificados ou autorizados como consultores pela CVM	100%
c. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	Os serviços prestados incluem consultoria em valores mobiliários, suporte aos clientes e apoio na tomada de decisões para aqueles que atuam nos mercados de renda fixa e variável.
d. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	Os dados são coletados e armazenados em um sistema de banco de dados terceirizado, operado pela Google. Após o armazenamento, os dados são tratados conforme necessário. Posteriormente, e sempre de acordo com o consentimento do cliente, é utilizada uma plataforma escolhida pelo cliente para a consolidação da carteira.
8.7 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	1
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	O(A) Diretor(a) de Compliance é responsável por revisar e atualizar as políticas internas da sociedade conforme as regulamentações vigentes. Ele implementa um monitoramento contínuo das atividades para assegurar a conformidade e mitigar riscos, além de conduzir treinamentos regulares para a equipe sobre as obrigações de compliance e a gestão de riscos.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	N/A
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor	Há segregação das atividades e das equipes, incluindo segregação física das áreas de gestão. Além disso, são implementadas políticas internas rigorosas, controle de acesso aos equipamentos e proteção dos dados para garantir a segurança e integridade das operações.
8.8 Outras informações que a empresa julgue relevantes	Não há outras informações que a Sociedade considere relevantes.
9. Remuneração da empresa	

9.1 Em relação a cada tipo de serviço prestado, conforme descrito no item 6.1.a, indicar as principais formas de remuneração que pratica.	A remuneração da empresa é efetuada por meio do pagamento mensal de uma taxa fixa, previamente acordada com o cliente por meio de contrato formal.
9.2 Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:	N/A
a. taxas com bases fixas	N/A
b. taxas de performance	N/A
c. no caso de clientes profissionais, nos termos da regulamentação específica, remunerações, tais como rebates e outras formas de remuneração que não sejam diretamente recebidas de seus clientes de consultoria e que estejam relacionadas com previsão existente no § 1º do art. 18	N/A
d. honorários por hora	N/A
e. outras formas de remuneração	N/A
9.3 No caso do recebimento de taxas de performance, explicar a metodologia de cálculo e apuração, vinculação a um índice de referência, periodicidade de apuração e pagamento	N/A
9.4 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	N/A
10. Regras, procedimentos e controles internos	
10.1 Descrever as regras para o tratamento de soft dollar , tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.	A empresa não utiliza práticas de soft dollar, conforme definido em nosso Código de Ética. Além disso, é vedado o recebimento de presentes, cursos, viagens ou qualquer outro tipo de benefício que possa comprometer a independência e

	imparcialidade.
10.2 Endereço da página do consultor na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Resolução	
11. Contingências	
11.1 Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:	
a. principais fatos	N/A
b. valores, bens ou direitos envolvidos	
11.2 Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:	
a. principais fatos	N/A
b. valores, bens ou direitos envolvidos	
11.3 Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores	N/A
11.4 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:	
a. principais fatos	N/A
b. valores, bens ou direitos envolvidos	
11.5 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:	
a. principais fatos	N/A

b. valores, bens ou direitos envolvidos	
12. Declarações adicionais do diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários, informando sobre:	
12.1 acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos ou por entidades equivalentes em seu país de domicílio	<p>Declaro que, nos últimos 5 (cinco) anos, não houveram acusações decorrentes de processos administrativos nem punições relacionadas a atividades sujeitas ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, SUSEP ou PREVIC. Além disso, declaro que não estou inabilitado ou suspenso para o exercício de cargos em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos órgãos mencionados ou por entidades equivalentes em meu país de domicílio.</p>
12.2 condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação	<p>Declaro que não fui condenado por crimes falimentares, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, crimes contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública, a propriedade pública, ou o sistema financeiro nacional. Além disso, não estou sujeito a pena criminal que impeça, mesmo que temporariamente, o acesso a cargos públicos, conforme decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação.</p>
12.3 impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa	<p>Declaro que não estou sujeito a impedimentos para administrar meus bens ou dispor deles, em razão de decisão judicial ou administrativa.</p>
12.4 inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado	<p>Declaro que não estou incluído na relação de comitentes inadimplentes de nenhuma entidade administradora de mercado organizado.</p>

As informações prestadas têm como base as posições até o dia 26 de março de 2025, nos termos do Art. 1º, VI, do Anexo C, da Resolução CVM No 19/2021.

Belo Horizonte/MG, 26/03/2025.

BRUNO LOPES PAOLINELLI

CPF 111.033.576-89

Diretor de Consultoria

KELSON DABES

CPF 359.966.506-06

Diretor de Compliance

VIGO PARTNERS - ANEXO - E.pdf

Documento número #646c54e1-49f0-481d-b9bb-1fec831058e2

Hash do documento original (SHA256): c8c8d6c61e4391393159d1b969184d4b2a73d6c2f67136218c8c5662e4d42563

Assinaturas

BRUNO LOPES PAOLINELLI

CPF: 111.033.576-89

Assinou como parte em 26 mar 2025 às 11:02:09

KELSON DABES

CPF: 359.966.506-06

Assinou como parte em 26 mar 2025 às 11:04:34

Log

26 mar 2025, 10:59:18	Operador com email diulia@veritas.law na Conta edf46a2e-99bd-4582-a981-fca96e04091b criou este documento número 646c54e1-49f0-481d-b9bb-1fec831058e2. Data limite para assinatura do documento: 25 de abril de 2025 (10:57). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
26 mar 2025, 10:59:18	Operador com email diulia@veritas.law na Conta edf46a2e-99bd-4582-a981-fca96e04091b adicionou à Lista de Assinatura: bpaolinelli@gmail.com para assinar como parte, via E-mail.
	Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo BRUNO LOPES PAOLINELLI e CPF 111.033.576-89.
26 mar 2025, 10:59:18	Operador com email diulia@veritas.law na Conta edf46a2e-99bd-4582-a981-fca96e04091b adicionou à Lista de Assinatura: kdabes@hotmail.com para assinar como parte, via E-mail.
	Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo KELSON DABES e CPF 359.966.506-06.
26 mar 2025, 11:02:09	BRUNO LOPES PAOLINELLI assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail bpaolinelli@gmail.com. CPF informado: 111.033.576-89. IP: 191.185.79.169. Componente de assinatura versão 1.1161.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
26 mar 2025, 11:04:34	KELSON DABES assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail kdabes@hotmail.com. CPF informado: 359.966.506-06. IP: 187.62.202.76. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -14.235004 e longitude -51.92528. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1161.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .

26 mar 2025, 11:04:35

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 646c54e1-49f0-481d-b9bb-1fec831058e2.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 646c54e1-49f0-481d-b9bb-1fec831058e2, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.